

REGULAMENTO

BIBLIOTECA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES CORREA

1. Só serão efetuados empréstimos a pessoas cadastradas como leitores.
2. Para confecção do cadastro do leitor são necessários seguintes documentos: identidade ou certidão de nascimento, CPF e comprovante de residência.
3. Não serão efetuados novos empréstimos e renovação ao leitor com o cartão vencido ou com Livros em Atraso.
4. A validade do cartão do leitor é de 02 (dois) anos, renovado com a confirmação dos dados pessoais.
6. Da quantidade e prazos de empréstimos:
5. O leitor poderá retirar até 03 (três) livros cada vez. Deverá devolver no prazo de 15 (quinze), podendo renovar se necessário.
6. Obras de referências tais como dicionários, enciclopédias, almanaques, e também livros de uso exclusivo na biblioteca e revistas, serão somente disponibilizados para consulta Local, não sendo permitido seu empréstimo.
8. Não é permitida a entrada na Biblioteca com lanches e bebidas.
9. A carteirinha ou cartão do leitor é de uso exclusivo e pessoal, não podendo ser utilizada por terceiros, nem familiares.
11. Os livros emprestados deverão ser devolvidos no mesmo local onde foram retirados.

**A Biblioteca Pública Municipal Francisco Alves Correa funciona de
segunda-feira a sexta-feira das 7:00 horas as 17: horas**